



Índice

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.....	2
RETIFICAÇÃO.....	2
RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº 03/2026.....	2
PORTARIA	2
PORTARIA 05/2026	2

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº 03/2026

O Município de Sítio Novo – MA, por meio da **Comissão Processante Disciplinar**, vem, por meio desta, **retificar o texto da Portaria nº 03/2026**, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Sítio Novo – MA, na edição de **25 de agosto de 2026, Volume 7, nº 155**, conforme segue:

ONDE SE LÊ: “*Matrícula Funcional: 677-1*”.

LEIA-SE: “*Matrícula Funcional: 8904-4*”.

ONDE SE LÊ: “*De ofício, com base no art. 158 da Lei Municipal 158/1993 e art. 5º da Lei Federal nº 9.784/1999 [...]*”.

LEIA-SE: “*Mediante provocação do Ministério Público Estadual, conforme Ofício e Protocolo de Ouvidoria Ministerial [...]*”.

É o que havia a retificar.

Sem mais.

Sítio Novo – MA, 01 de Setembro de 2026.

Lucas Vicente Torres

Advogado Municipal

Matrícula Funcional 7207-1

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: eldagrraeh20260901140944

PORTARIA

PORTARIA 05/2026

A Comissão Processante Disciplinar designada por meio do Decreto – GP nº 33/2026, no uso de suas atribuições legais, com base no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Sítio Novo – MA (Lei Municipal 158/1993) e na Lei Orgânica Municipal, resolve:

- 1- Mediante provocação da Secretaria Municipal da Saúde por meio de Relatório Técnico que seguirá em anexo, instaurar **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em face do servidor **Weliton Coelho Lima Silva**, CPF: 60602541360, Matrícula Funcional: 3262, Cargo: Agente Comunitário de Saúde (ACS);
- 2- Supostas infrações cometidas: faltas injustificadas, inassiduidade habitual, desídia, indisciplina e insubordinação, não cumprimento de seus deveres funcionais, e baixa produtividade;
- 3- Notifique-se o servidor para ciência da Processo Administrativo instaurado e para, caso queira, apresentar defesa escrita e documentos em dez dias, sob pena de revelia;
- 4- A Defesa escrita e documentos deverão ser encaminhados, dentro do prazo do item anterior, até às 23h:59min do último dia do prazo, no seguinte endereço de e-mail: padsindsitionovoma@gmail.com;
- 5- Se necessário, designe-se audiência administrativa instrutória;
- 6- Esta Portaria vale como Notificação;



7- Após, façam os autos da Sindicância conclusos à Comissão Processante.

Lucas Vicente Torres

Advogado Municipal

Matrícula Funcional 7207-1

*Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: 1bh1qzbyvzb20260901140929*





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.
Av. Leonardo de Almeida, S/N, Centro - Sítio Novo - MA
Cep: 65.925-000

Antônio Coelho Rodrigues
Prefeito Municipal

Janete Martins da Silva Rodrigues
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Informações: prefeitura@sitionovo.ma.gov.br

